

備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年五月一日起獲續期一年。

二零二五年四月三十日於行政會秘書處

秘書長 陳格

經濟財政司司長辦公室

第 56/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款、第五條第一款、第二款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任經濟及科技發展局代表邱潤華、招商投資促進局代表余雨生及澳門輕軌股份有限公司代表何蔣祺為旅遊發展委員會成員。

二、續任周偉德為何蔣祺的候補人。

三、委任經濟財政司代表米鵬為旅遊發展委員會成員。

四、委任勞工事務局代表陳元童及澳門酒店旅業商會代表吳家明為旅遊發展委員會成員，以替代原成員。

五、以上數款所指成員的任期至二零二六年三月十一日。

六、本批示自二零二五年五月十三日起產生效力。

二零二五年四月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 57/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

nistrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Maio de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 30 de Abril de 2025.
— A Secretária-geral, *Chan Kak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovados os mandatos de Yau Yun Wah, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, e Ho Cheong Kei, representante da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico.

2. É renovada a designação de Chow Wai Tak Peter, suplente do Ho Cheong Kei.

3. É designada, Mai Pang, representante da Secretaria para a Economia e Finanças, como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico.

4. São designados como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Chan Un Tong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e Ng Kar Ming Steven, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau.

5. O mandato dos membros referidos nos números anteriores termina no dia 11 de Março de 2026.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2025.

17 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades